

Pesquisa de Jurisprudência - Expressão de Busca: (detetive particular)

Acórdãos

RE 84955 / SP - SÃO PAULO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Relator(a): Min. XAVIER DE ALBUQUERQUE

Julgamento: 23/05/1978 Órgão Julgador: Primeira Turma

Publicação

DJ 16-06-1978 PP-04396 EMENT VOL-01100-02 PP-00593
RTJ VOL-00086-03 PP-00862

Parte(s)

RECTE. OQUIMAR GAMA LOPES
ADV. HUGO NORBERTO DE ANCHIETA
RECDO: DELEGADO ADJUNTO À DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM POLÍTICA
ADV. AMILTON ALVES COSTA

Ementa

Liberdade de profissão. Detetive particular. Ilegitimidade da interdição imposta a tal atividade por autoridade policial, porque arrimada em preceitos regulamentares (Decreto n. 50.532/61) que exorbitaram dos limites da Lei tida como aplicável (Lei n. 3.099/57). Segurança concedida. Recurso Extraordinário conhecido e provido.

Indexação

AD1668, ATO ADMINISTRATIVO, poder de policia, fiscalização,
exercício profissional, **detetive particular**
CT , LIBERDADE DE PROFISSAO, **DETETIVE PARTICULAR**, INTERDIÇÃO
, POLICIAL

Legislação

LEG-FED LEI-003099 ANO-1957
ART-00001 ART-00002 ART-00003 ART-00004 ART-00005
LEG-FED DEC-050532 ANO-1961

Observação

VOTAÇÃO: UNÂNIME.
RESULTADO: CONHECIDO E PROVIDO.
Número de páginas: 12.
Alteração: 07/11/2012, OJR.

fim do documento

Fonte:

<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=%28detetive+particular%29&base=baseAcordaos>

Brasília, 19 de Março de 2013 Pesquisado Por: Fábio Lacerda